RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Maio de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CARLOS GUSTAVO MARTINEZ THOMAZ BRAGA, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo MM. Juízo no processo em curso, vêm, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de maio de 2015, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

Em maio de 2015, os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios, os seguintes documentos, posteriormente remetidos às Recuperandas:

- Mandado de notificação n° 0150/2015, da 18ª Vara do Trabalho, processo 0000519-83.2011.5.01.0018, autor Wanderley da Silva dos Santos.
- Intimação, da 2ª Vara do Trabalho de Chapecó, processo 0000146-78.2014.5.12.0038, autor Janaina Miolo Lopes (não digitalizado, máquina com problemas.)
- 3. Habilitação de crédito, Marcos Branzani, processo 0398439-14.2013.8.19.0001
- 4. Mandado de citação para execução Pje-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010438-05.2013.5.01.0058, reclamante Wallace Cristiano Ribeiro.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
BALTIMORE TRANSPORTES LTDA - EPP	0338316-16.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
SETE SERVICOS DE ENTREGA DE TITULOS E ENCOMENDAS LTDA	0191999-49.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
BANCO BRADESCO S.A	0218248-37.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES S.A.	0236498-21.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S.A	0232242-35.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito
BALTIMORE TRANSPORTES LTDA - EPP	0338316-16.2014.8.19.0001	Impugnação de Crédito

Informam ainda as recuperandas terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial os créditos listados abaixo referentes à 8ª parcela, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

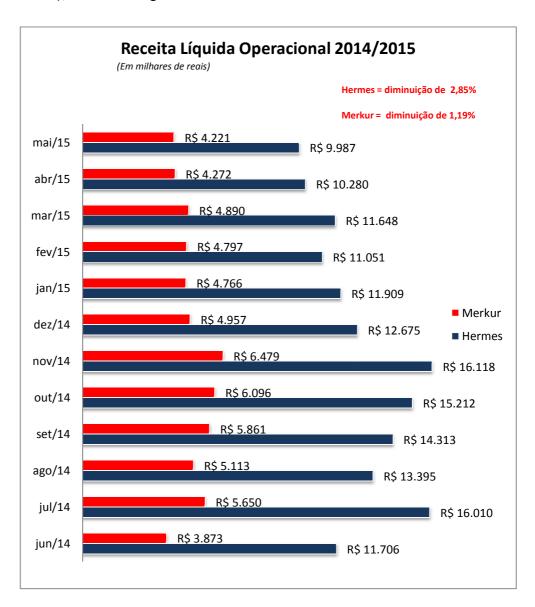
- i. CLASSE I TOTAL DE R\$ 19.810,88 (dezenove mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
- ii. CLASSE III TOTAL DE R\$ 673.500,29 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos reais e vinte e nove centavos).
- iii. PPA TOTAL DE R\$ 26.493,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

II – Relatório Financeiro:

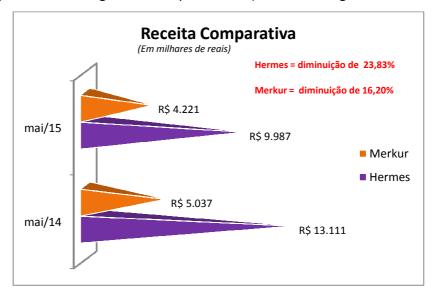
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de maio de 2015, como se segue:

Receitas:

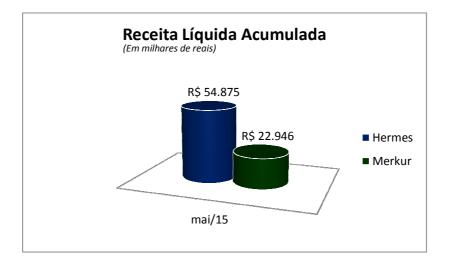
a) A receita líquida operacional auferida pelas Recuperandas no período sob análise totalizou R\$ 14.208 mil (quatorze milhões, duzentos e oito mil), tendo a Hermes auferido R\$9.987 mil (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais). A Merkur alcançou R\$ 4.221 mil (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Ao confrontar-se a receita do mês em questão com a de maio de 2014, observa-se que a Hermes teve uma queda na sua receita no valor de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) e a recuperanda Merkur teve uma diminuição de 16,20 % (dezesseis vírgula vinte por cento) conforme gráfico abaixo:

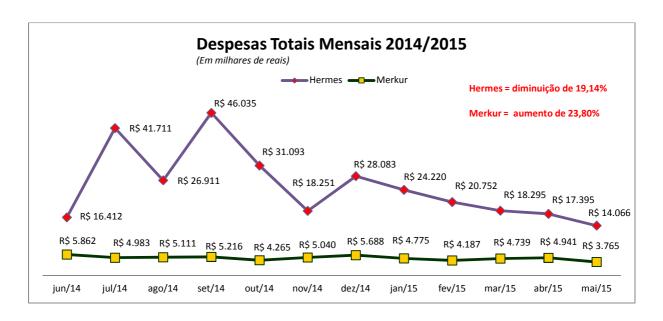


c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a maio de 2015 perfaz o montante de R\$ 77.821 mil (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte um mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



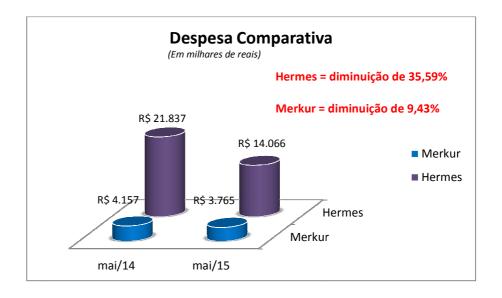
Despesas:

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 17.831 mil (dezessete milhões, oitocentos e trinta e um mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 14.066 mil (catorze milhões e sessenta e seis mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 3.765 mil (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

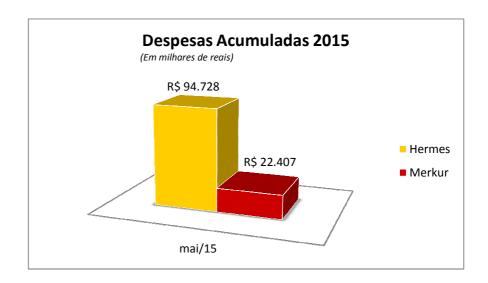


b) Comparando a despesa do mês de maio de 2015 com a realizada no mesmo mês do ano anterior, verifica-se que a Hermes auferiu uma diminuição em suas despesas de 35,59% (trinta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento) e a Merkur

diminuiu suas despesas em 9,43% (nove vírgula quarenta e três por cento), conforme gráfico abaixo:

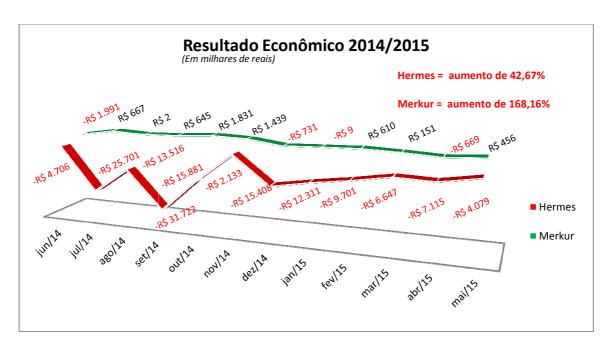


c) De janeiro a maio de 2015, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas alcança o montante de R\$ 117.135 mil (cento e dezessete milhões, cento e trinta e cinco mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:



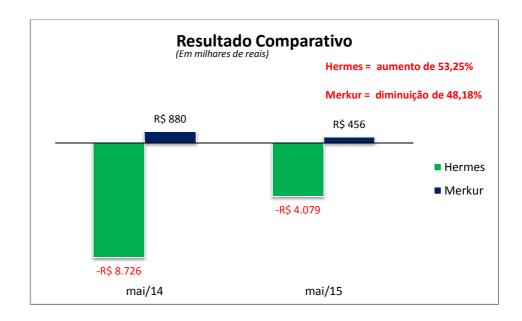
Resultado Econômico:

a) As recuperandas auferiram em maio de 2015 um resultado econômico negativo de R\$ 3.623. A recuperanda Hermes auferiu um resultado negativo de R\$ 4.079 mil (quatro milhões e setenta e nove mil) e alcançou aumento em seu resultado econômico de 42,67% (quarenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao obtido no mês de abril. No mesmo período, a Merkur auferiu um resultado positivo de R\$ 456 mil(quatrocentos e cinquenta e seis mil) e apresentou aumento em seu resultado econômico de 168,16% (cento e sessenta e oito vírgula dezesseis por cento), conforme gráfico abaixo e anexos ANEXO I.a e I.b:

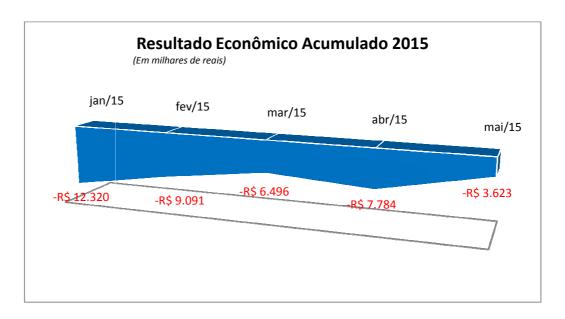


b) Comparando o resultado econômico do mês em análise com o obtido em maio de 2014, verifica-se que a recuperanda Hermes alcançou um aumento de 53,25% (cinquenta e três vírgula vinte e cinco por cento); a Merkur teve uma diminuição de 48,18%

(quarenta e oito vírgula dezoito por cento) comparado com o mesmo mês do ano anterior.



c) O resultado econômico obtido pelas Recuperandas em maio de 2015 foi negativo em R\$ 3.623 mil (três milhões seiscentos e vinte e três mil reais), perfazendo no exercício de 2015 o saldo negativo de R\$ 39.314 mil (trinta e nove milhões trezentos e catorze mil reais);



Ativo:

a) Ao final do mês de maio de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 156.335 mil (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil), sendo que o ativo circulante correspondia a 51,77% (cinquenta e um vírgula setenta e sete por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES MAI/15		
ATIVO	R\$ 156.335	
CIRCULANTE	R\$ 80.932	
Caixas e equivalentes	R\$ 14.457	
Contas a receber de clientes	R\$ 26.235	
Estoques	R\$ 26.325	
Impostos a recuperar	R\$ 10.557	
Despesas Antecipadas	R\$ 937	
Outros Créditos	R\$ 2.421	
NÃO CIRCULANTE	R\$ 75.403	
Depósitos judiciais	R\$ 9.179	
Imobilizado	R\$ 66.224	

- b) Observe-se que o saldo do total do Ativo informado pela recuperanda Hermes é de R\$ 156.336 (cento e cinquenta e seis milhões trezentos e trinta e seis mil reais), e há uma divergência no valor de R\$ 1 mil (mil reais) devido ao somatório do Ativo Circulante.
- c) Ao final do mês de maio de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 47.889 mil (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais) sendo o Ativo Circulante

correspondente a 89,52% (oitenta e nove vírgula cinquenta e dois por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

MERKUR MAI/15		
ATIVO	R\$ 47.889	
CIRCULANTE	R\$ 42.869	
Caixas e equivalentes	R\$ 166	
Contas a receber de clientes	R\$ 41.136	
Impostos a recuperar	R\$ 890	
Outros Créditos	R\$ 677	
NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.020	
Depósitos judiciais	R\$ 48	
Imobilizado	R\$ 828	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 4.144	

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de maio de 2015, o saldo de R\$ 156.334 mil (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES MAI/15		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 156.334	
CIRCULANTE	R\$ 152.761	
Fornecedores	R\$ 29.241	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 46.423	
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 60	
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.761	
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 20.869	
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 321	
Dividendos e participações propostos	R\$ 301	
Outras contas a pagar	R\$ 52.785	
NÃO CIRCULANTE	R\$ 536.148	
Fornecedores - RJ	R\$ 216.939	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 32.684	

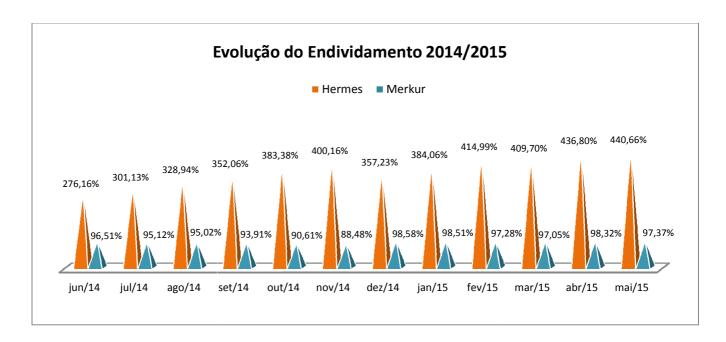
Empréstimos - RJ	R\$ 150.212
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 1.142
Títulos a pagar	R\$ 9.067
Débitos com acionistas	R\$ 100.554
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 337
Provisões	R\$ 25.213
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 532.575)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 602.625)

- b) Observe-se que o total do Ativo Não Circulante informado pela recuperanda Hermes é de R\$ 536.150 (quinhentos e trinta e seis milhões cento e cinquenta mil reais), e há uma divergência no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais).
- c) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou o montante de R\$ 688.909 mil (seiscentos e oitenta e oito milhões novecentos e nove mil reais);
- d) Ao final do mês de maio de 2015, a Merkur apresentava saldo de R\$ 47.891 mil (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

MERKUR MAI/15		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 47.891	
CIRCULANTE	R\$ 16.241	
Fornecedores	R\$ 5.673	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 101	
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 1.956	
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 883	
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 34	

Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.389
Fornecedores RJ	R\$ 28.272
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 308
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 83
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 316
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.261
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 3.342)

- e) Observe-se que o total do Passivo e Patrimônio Líquido informado pela recuperanda Merkur é de R\$ 47.889 (quarenta e sete milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais), e há uma divergência no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais), devido a diferenças no somatório do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido.
- f) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, atingiu o montante de R\$ 46.630 mil (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta mil reais);
- g) O grau de endividamento total da Hermes alcança 440,66% (quatrocentos e quarenta vírgula sessenta e seis por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 97,37% (noventa e sete vírgula trinta e sete por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.

CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA
OAB/RJ 109.655

CLEVERSON DE LIMA NEVES OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184